

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 2018.05.15.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA ANIMAR OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Data da abertura: 24 de maio de 2018.
Horário 11:15 horas
Local: Prefeitura Municipal de Capistrano
Endereço: Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, Capistrano/Ce.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2018 às 11:15 horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria n.º 023/2018** de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JONAS LIMA DE SOUSA - **PRESIDENTE**, EMÍLIO BEZERRA CUNHA e MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO – **MEMBROS**, nomeada através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu o prazo das 11:00 às 11:15 horas para o comparecimento dos convidados em participar do certame. Compareceram à sessão os seguintes licitantes: o senhor **Francisco de Assis da Silva Reis**, inscrito no CPF sob o nº 883.576.003-87, o senhor **Francivânio da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 601.023.443-37 e o senhor **Jozivan Martins de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 066.214.793-60. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais estavam condizentes com o pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que os licitantes apresentaram as documentações condizente ao pedido no edital, portanto os mesmos foram declarados **HABILITADOS**. Colocada a palavra todas os licitantes declinaram de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura dos envelopes das propostas comerciais dos licitantes habilitados; após análise a Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que os mesmos tinham apresentado as propostas em conformidade com o edital, onde apresentaram os seguintes valores: para o Lote I o senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS, apresentou o valor global de **R\$ 17.360,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais)**, o senhor FRANCIVÂNIO DA SILVA ALVES, apresentou o valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)** e o senhor JOZIVAN MARTINS DE SOUZA, apresentou o valor global de **R\$**

Handwritten signatures and initials:
F
Assis
2018

18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais); para o Lote II o senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS, apresentou o valor global de **R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)**, o senhor FRANCIVÂNIO DA SILVA ALVES, apresentou o valor global de **R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)** e o senhor JOZIVAN MARTINS DE SOUZA, apresentou o valor global de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**; Após o julgamento e classificação das propostas de preços, o Sr. presidente indagou aos presentes se tinham algum recurso a apresentar, como todos concordaram com o julgamento e renunciaram o prazo recursal, relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de licitação declarou VENCEDORES do certame os licitantes: FRANCIVÂNIO DA SILVA ALVES, no valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, para o Lote I e JOZIVAN MARTINS DE SOUZA, no valor global de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. A Comissão de licitação comunicou aos licitantes presentes que o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JONAS LIMA DE SOUSA, declaro encerrada a sessão às 12:03 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>
Membro	EMÍLIO BEZERRA CUNHA	<i>Emílio Bezerra Cunha</i>
Membro	MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO</i>

LICITANTES PRESENTES		
NOME	CPF	ASSINATURA
FRANCIVÂNIO DA SILVA ALVES	601.023.443-37	<i>FRANCIVÂNIO DA SILVA ALVES</i>
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS	883.576.003-87	<i>FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS</i>
JOZIVAN MARTINS DE SOUZA	066.214.793-60	<i>Josivan Martins Souza</i>